



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### PORTARIA Nº 103 DE 20 DE ABRIL DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada e de forma subsidiária o quanto previsto no artigo 5º da Lei 9.784/99, tendo em vista o disposto no artigo 11 da mesma legislação, resolve;

#### NOMEAR

**Art. 1º ILDO INÁCIO DA SILVA**, servidor público efetivo, matrícula funcional nº 857, **JUCEIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, servidora pública efetiva, matrícula funcional nº 31 e **MANOEL TERÊNCIO DE SOUZA FILHO**, servidor nomeado, para compor a Comissão de Processo Administrativo nº 002/2021.

**Art. 2º** Fica instituído, sob a presidência do primeiro membro indicado no Art. 1º, a formação da comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 002/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 20 de abril de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Auzenildo Sousa Costa**  
**Prefeito Municipal**

**Auzenildo Sousa Costa**  
**Prefeito Municipal**